ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JOZIEL VANDERLEI DA SILVA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO e TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez. Em seguida solicitou ao Senhor Secretario que fizesse a leitura dos Expedientes. **ORDEM DO DIA: Em Primeira Discussão e Votação; Projeto de Lei Nº 034/2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; desafetação e doação do Lote de Terra Nº 470, da quadra Nº 443 (antiga 05), zona 10, bairro Jóquei Clube, nesta cidade e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei e seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em primeira Discussão e Votação; **Projeto de Lei Nº 035 de 2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; desafetação e doação de terra Nº 0510, da Quadra Nº 525, zona 07, bairro Centenário, nesta cidade e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto Lei e o seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 036/2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; a desafetação e doação do Lote de Terra Nº 0339, da Quadra Nº 826, zona 12, bairro Joquei Clube, nesta cidade e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei e o seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 037/2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; desafetação e doação do Lote de Terra Nº 0120, da Quadra Nº 800, zona 12, bairro Jardim Tropical, nesta cidade e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei e seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 038/2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; desafetação e doação do Lote de Terra Nº 0258, Quadra 593, zona 06, bairro Caçarí, nesta cidade e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei e seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Veto do Processo 054/2010, que Veta totalmente por inconstitucionalidade e irregularidade o Projeto de Lei Nº 018 de 09 de abril de 2010.** Em

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

votação o Projeto de Veto foi **REJEITADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: PARECER DO RELATOR;** Foi submetido a Sessão do Senhor Prefeito uma vez aprovado por esta Casa Legislativa nos termos do Regimento Interno, o Projeto de Lei Nº 018 de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo e Rosival Soares de Freitas, que dispõe sobre; Consonante com a Lei Federal Nº 11.934 de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre as Normas Gerais para instalação no Município de Boa Vista de torres e postes de radiocomunicação e dá outras providencias. Submetido à analise do Executivo o Senhor Prefeito decidiu Vetar totalmente o citado Projeto de Lei atribuindo-se nas razões alencadas na folha deste processo que formaliza o Veto, recebido pela Câmara em razão do Veto constituísse a Comissão para examiná-lo e na forma Regimental, pela exposição apresentada em que possa a nobre intenção dos autores, a matéria em análise não contem vício material, por tanto o Projeto de Lei apresentado não contém vício de constitucionalidade e ilegalidade haja visto que não fere materialmente os artigos da Constituição alencada na justificativa do presente Veto total, além de que este visam as maneiras genéricas sobre dados matérias em razão disto a Lei infraconstitucionais também mostra-se favorável ao projeto de Lei, já que demanda exercício discricionário da administração Municipal sobre implantação de torres e postes. Diante do imposto o voto pela revogação do Veto. Parecer SMJ Manoel Neves de Macedo RELATOR. Em votação o Veto Total foi **REJEITADO** pela maioria dos Vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Nº 005/2010,** de autoria do Vereador Braz Assis Behnck e da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre; concede Título de Cidadã Boavistense a Ana Lúcia Silva Ziegle, por seu relevante serviço prestado à sociedade Roraimense. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Decreto Nº 006/2010,** de autoria do Vereador Braz Assis Behnck e da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre; concede o Titulo de Cidadã Boavistense a Silvana Borghi Gandur Pigari, por seu relevante serviço prestado a sociedade Roraimense. Em votação simbólica o Projeto de Decreto foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Decreto Nº 007,** de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre; concede Título de Cidadã Boavistense à Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista, a Magistrada Graciete Sotto Maior Ribeiro, por seu relevante serviço prestado à sociedade Roraimense. Em votação simbólica o Projeto de Decreto foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Decreto Nº 019/2010,** de autoria do Vereador Braz Assis Behnck e Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre; Concede Título de Cidadã Boavistense a Senhora Sandra Maria Coelho César de Souza, por seu relevante serviço prestado à sociedade Roraimense. Em votação simbólica o Projeto de Decreto foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. O senhor Presidente abriu espaço para que os representantes das Associações beneficiadas com as desafetações de áreas da Prefeitura possam fazer os seus agradecimentos, seus pronunciamentos e suas explicações. **Senhora Vera Lúcia Sádia,** Presidente da Associação dos Deficientes Visuais de Roraima. Agradeceu a Prefeitura de Boa Vista, em especial o Prefeito Iradilson Sampaio pela sua sensibilidade de doar

um terreno para eles da associação, agradeceu aos Vereadores que aprovaram esse Projeto, eles são uma associação de deficientes visuais, tem uma sede alugada pela Prefeitura e nessa sede tão pequena artesanato, braile, informática, mobilidade, dança de quadrilhas, espanhol, teatro, tudo feito com pessoas com defeito pessoal, sempre tentam mostrar para a sociedade que não importa o que se tem na vida, mais o que se faz com o que se tem na Vida e a melhor maneira de agradecer a Deus pela visão é ajudando quem não as tem. Muito Obrigada. **Senhor Eliander** representante da Associação dos Agrônomos. Agradeceu ao Prefeito Iradilson Sampaio por ter se sensibilizado com o pedido deles e em especial a todos os Vereadores que votaram a favor para que seja feita uma futura sede da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de Roraima, associação essa que tem trinta anos de existência, Roraima era o único Estado da federação que não tinha uma sede própria, tem hoje no Estado de Roraima cerca de trezentos profissionais atuando, agradeceu ao Presidente da Casa, Vereador Braz Assis Behnck por ser um dos pioneiros da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Roraima e por ter colaborado nesse processo, estão à quatro anos para obter um terreno e agora irão mobilizar os profissionais que tem muito a contribuir para este Estado, estão prestes a lançar um Projeto chamado Agronomia pública. Muito Obrigado. **Senhor José Milton Pereira da Silva**, presidente do sindicato dos policiais civis do Estado de Roraima. Cumprimentou a todos os Vereadores presentes e a população em geral, disse que para eles do SINDIPOL é uma honra o Projeto deles ter sido atendido com a doação de uma área para que eles possam construir uma futura sede, é um anseio da categoria, este é um sindicato jovem e toda população sabe que a policia civil do Estado de Roraima foi institucionalizada a menos de seis anos, é uma satisfação imensa ter galgado mais essa conquista que graças a sensibilidade em especial do Prefeito Iradilson Sampaio e também desta egrégia Casa a qual representa os munícipes de Boa Vista, que aprovou este projeto, agradeceu também ao relator do Projeto, Vereador Manoel Neves de Macedo. Muito Obrigado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. **Vereador Telmário Mota de Oliveira** saudou as associações que foram beneficiadas com as desafetações das áreas para construção de suas sedes, disse que esta Casa precisa rapidamente convocar o presidente da FETEC para ele vir a esta Câmara Municipal fazer algum tipo de esclarecimento, pois é inconcebível ter um atraso nas festas juninas por parte da Prefeitura e esta Casa se quer foi comunicada as razões do adiamento das festas juninas, esta semana foi procurado pelos presidentes de diversas quadrilhas, todos eles muito apreensivos porque o repasse da Prefeitura não foi feito, porque a festa foi adiada, e por isso entrou com um requerimento junto ao Vereador Idinaldo Cardoso da Silva, pedindo a presença do presidente da FETEC à esta Casa, para esclarecer as razões que levaram a Prefeitura adiar as festas juninas, outro fato citado por ele foi que a Casa estar recebendo vários atletas da liga Roraimense de caratê, todos eles pedindo apoio financeiro para representar o Estado de Roraima no torneio Brasileiro, vê com muita tristeza a Prefeitura gastando milhões de reais por ano só com a manutenção da vila olímpica e não tem dinheiro para patrocinar esses atletas para representarem o Estado de Roraima nesta competição nacional. Sugeriu para que para que fosse incluído na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na LOA, um orçamento para que esses atletas, para que possam representar o nosso Estado. **GRANDE**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

EXPEDIENTE; Não havendo Vereadores inscritos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 22 de junho de dois mil e dez.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck

Presidente

Joziel Vanderlei da Silva

1º Secretário